

- II - cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da Mesa Receptora de Votos;  
 III - cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;  
 IV - em branco;  
 V - que tiver o sigilo ao voto violado por qualquer marca que possa identificar o eleitor.

Art. 8º - Os casos omissos e fatos supervenientes que ocorrerem no dia 01 de outubro de 2023 serão decididos, em primeira instância pela mesa receptora de votos de cada seção e, em última instância administrativa pela Comissão Especial Eleitoral que, se necessário, comunicará à representante do Ministério Público da Comarca de Itaú/RN.

Itaú/RN, 22 de setembro de 2023.

**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**

Presidente da CEE

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:**3FB8DDA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2023 – PMJ/RN**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, relativo à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MRG SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 38.199.820/0001-27, vencedora os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, e 10, no valor total de R\$ 2.152.624,35 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), a empresa **CARLOS MOURA E FILHO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.12.756.805/0001-49, vencedora dos lotes 04 e 06, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) e a empresa **MORAIS E FRANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.49.885.565/0001-92, vencedora do lote 09, no valor de R\$ 101.733,50(duzentos e setenta e três mil reais).

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**6192C4A3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000051/2023 -  
 PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show musical do artista Nattan, no dia 26 de dezembro de 2023, para a comemoração dos 60 anos de Emancipação Política de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Artista Nattan, representada pela empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70, no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**9D404973

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000048/2023 -  
 PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** C. D. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ nº. 12.830.308/0001-43. **OBJETO:** contratação do projeto lugares de charme: formato impacto coletivo para Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN. **VALOR GLOBAL DE R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

C. D. Ribeiro ( Matriz e Filiais )

CNPJ nº. 12.830.308/0001-43

**CRISTIANA DANTAS RIBEIRO**

Contratado

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**E84B63B0

**GABINETE DA PREFEITA  
 PORTARIA Nº329/2023 - DIARIA CIVIL.**

**PORTARIA Nº 329/2023 – GP.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Aline Cristina Dias de Araújo, Auxiliar Administrativa e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, 03 (três) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Caruaru/PE, para a participação do **III Encontro de 2023 do FEPECCSN** – com o tema: O Processo de Educação Permanente e Continuada Como Ferramenta de Autonomia do Controle Social e em Defesa das Políticas Públicas de Saúde do Sus que ocorrerá nos dias 27 á 29 de setembro, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.